



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.261/2020
DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO
ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 1.155/2019
DE 15 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar no Lotacionograma 02 (duas) vagas para o cargo de Operador de Moto Niveladora de Base.

Art. 2º Diminui-se no Lotacionograma 02 vagas do cargo de Professor de Pedagogia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 30 de Junho de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal